



# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 19 de Outubro de 2022 • Número 3212 • www.leme.sp.gov.br

## ERRATA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Leme, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar a publicação de Errata referente à Lei Complementar nº 868, de 13 de outubro de 2022, tendo em vista a constatação de erro na publicação da mesma, na Imprensa Oficial do Município de Leme nº 3211, do dia 15 de outubro de 2022, na página 4:

Onde se lê:

“22 Pregoeiro” e “11 Assistente de Compras e Contratos”

Leia-se:

“02 Pregoeiro” e “01 Assistente de Compras e Contratos”.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida  
Presidente

## SAECIL SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA CIDADE DE LEME

### RESUMO DE EDITAL

A SAECIL – Superintendência de Água e Esgotos da Cidade de Leme comunica que encontra-se instaurado e disponível na Divisão Técnica Administrativa o processo abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022. OBJETO: Aquisição de ácido fluossilícico em solução, para uso no processo de tratamento de água, para abastecimento público do município de Leme/SP, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.saecil.com.br/saecil](http://www.saecil.com.br/saecil) – no Link: Licitações, [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou à Rua Padre Julião, n.º 971 – Centro – Leme/SP, das 08hs00 às 16hs00, na Divisão Técnica Administrativa. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00hs do dia 04/11/2022 até às 07:30hs do dia 08/11/2022. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08:00hs até às 13:15hs do dia 08/11/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:16hs do dia 08/11/2022. REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF. LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) – “ACESSO IDENTIFICADO”.

Leme, 18 de outubro de 2022.

Maurício Rodrigues Ramos  
Diretor-Presidente

## COMUNICADO

### TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2022

Objeto: Contratação de execução de substituição de rede de abastecimento de água, numa extensão aproximada de 11.489 metros, em conformidade com o Convênio SANEBASE n.º 0.013/22 - SIMA/SP, bem como o Memorial Descritivo, a Planilha Orçamentária, os Projetos, o Contrato e demais Anexos do Edital.

A SAECIL informa que, devido a publicação do Decreto Municipal n.º 7.959 em 15/10/2022, declarando ponto facultativo nas repartições públicas em 28/10/2022, ficam alteradas todas as partes do Edital (Preâmbulo, e Itens 5.1 e 8.1) que fazem referência à data, estabelecendo-se o prazo limite de entrega dos envelopes com os documentos de habilitação e proposta para até as 13h00 do dia 31/10/2022, com sua abertura ocorrendo em sessão pública a partir das 13h30 do mesmo dia, sendo mantidas as demais condições do instrumento convocatório.

Leme, 17 de outubro de 2022.

MAURÍCIO RODRIGUES RAMOS  
Diretor-Presidente

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RECURSO (LOTE 02 - item 5)

RECORRENTE: TENÓRIO COMERCIAL EIRELI E

RECORRIDA: COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM LTDA

### DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela recorrente acima, em face da decisão da Pregoeira, que classificou a proposta da recorrida como vencedora do lote 2.

Aduz, em síntese, que a não foi correta a decisão visto que a amostra apresentada pela recorrida não atendeu ao edital, conforme manifestação do Setor técnico da Sec. De Educação.

Intimada, a recorrida apresentou contrarrazões, sustentando, também em síntese, que o produto por ela ofertado atende plenamente o edital, não só por conter fresas na parte superior e inferior que têm a função de permitir a circulação de ar interna, como também, pelo próprio descritivo do edital. Aduz que o termo de referência aponta no descritivo do Lote 2, item 5, que não podem haver perfurações nas divisórias internas, “as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas”, com o quê, também aqui o produto ofertado atende ao edital. Requeru a manutenção da decisão recorrida.

A Sra. Pregoeira, em manifestação, manteve sua decisão.

Antes porém, de qualquer manifestação acerca do recurso interposto, entendo que é o caso de revogação do lote.

É que, durante o certame, constatou-se que o descritivo no item 05 o lote 2, realmente traz divergências que comprometem o julgamento objetivo das propostas. De fato, análise a descrição do produto, constatamos 2 afirmações totalmente divergentes entre si, acerca da possibilidade ou não das divisórias conterem furos, saber: “ROUPEIRO DE AÇO COM 4 PORTAS:

Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas)...”

Dessa forma, entendo que realmente há falha na descrição, com o quê, considerando ainda, que tal item compõe o lote 2, e que o julgamento estabelecido, é o menor preço por lote, não sendo possível a individualização dos demais itens para aceitação, REVOGO o lote 02 do presente certame.

Publique-se.

Leme, 17 de outubro de 2022.

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/22

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 171/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira;

Considerando a regularidade do procedimento;

Considerando a aprovação das amostras e demais documentos técnicos;

HOMOLOGO a decisão da pregoeira, adjudicando o objeto conforme segue:

LOTE LICITANTE	VALOR GLOBAL
01 CIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$2.161.000,00
02 REVOGADO REVOGADO	
03 CIMOVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	R\$2.450.000,00
04 POTENCIAL PLAZA COM. LTDA ME	R\$1.099.000,00

Formalizem-se as atas de registro de preços, nos termos do edital.

Leme, 17 de outubro de 2022.

Guilherme Schwenger Neto  
Secretário de Educação

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME****Valor dos Subsídios e Remunerações dos Cargos Públicos**

Em conformidade com o §6º, Artigo 39 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº19/1998.

Atualizada pela Lei Complementar nº 868, de 13 de outubro de 2022

**Cargos Efetivos**

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
3	Técnico Administrativo	L22 a L28	3.534,65
1	Analista de Contabilidade	L27 a L32	4.411,35
1	Auxiliar de Contabilidade	L22 a L28	3.534,65
3	Oficial Legislativo	L17 a L23	2.847,73
1	Copeira	L17 a L23	2.847,73
3	Motorista	L07 a L13	1.887,81
3	Procurador Jurídico	L48 a L54	11.644,33
3	Auxiliar de Serviços Gerais	L01 a L07	1.500,44
1	Assessor de Imprensa	L26 a L32	4.218,49
3	Agente de Segurança	L08 a L14	1.964,12
2	Recepcionista	L14 a L20	2.509,19
1	Arquivista	L17 a L23	2.847,73

**Cargos em Comissão**

QTDE	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete da Presidência	L34	6.060,07
13	Assessor Parlamentar	L22	3.534,65

**Cargos em Comissão- Privativo de efetivo**

QTDE	DESCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO
1	Diretor Geral	3.885,00
1	Diretor Jurídico	3.885,00
1	Controle Interno	3.500,00
1	Coordenador Administrativo	1.600,00
1	Coordenador Legislativo	1.600,00

**Vereadores**

13	Vereadores	Subsídio	8.283,65
----	------------	----------	----------

**Outras Informações**

Gratificação Natalícia	146,69
Auxílio-Natalidade	517,72
Controle Externo	3.885,00
Assistente de Compras e Contratos	1.500,00
Pregoeiro	2.800,00

Leme, 17 de outubro de 2022

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA  
Presidente Interino

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL***EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO - LEME*

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – Av. José Antunes de Lisboa, nº 300, Jardim do Bosque – Leme/SP. Nos dias 20, 21 e 24 de outubro de 2022, no horário das 08:00 as 10:30 e/ou das 13:00 as 15:00 para entrega de TODOS os documentos necessários para admissão, ORIGINAL E CÓPIA DE: (1º-Carteira de Trabalho Digital, 2º-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), 3º-RG, 4º-PIS, 5º-Reservista, 6º-CNH D ou E para Motoristas e CNH C, D ou E para Operadores de Máquinas, 7º-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), 8º-Certidão de Nascimento ou Casamento (do convocado e dos filhos até 14 anos), 9º-Caderneta de vacinação dos filhos/ dependentes até 6 anos, 10º- Título de Eleitor e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE (ou cópia do comprovante de votação/justificativa), 11º -01 foto 3x4, 12º- Histórico escolar; 13º-Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 à 14 anos). Na forma do que prevê o Edital nº. 03/2022, o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS****1. PARA O CARGO DE: SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
1º	2000146490	Adrian Petruz Leandro	40.026.732-5
2º	2000146241	Antonio Carlos Beltran Zanichelli	44.819.518-5
3º	2000146297	Angela Maria Roque Paulino	45.304.098-6
4º	2000146451	Diego Alves Orsi	46.642.110-2
5º	2000145623	Bruna Bueno Barboza Romano Coelho	47.756.886-5

Mogi Guaçu, 19 de Outubro de 2022.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO  
SUPERINTENDENTE

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME  
AVENIDA 29 DE AGOSTO, 668 • LEME • SP  
ADMINISTRAÇÃO: Claudemir Aparecido Borges  
RESPONSÁVEL: Patrícia de Queiroz Magatti  
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: Secretaria de Administração